



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

**LEI Nº 935, De 04 de julho de 2002.**

**“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO BAIXA DA ONÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Baixa da Onça, fundada no dia 10 de novembro de 1998.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2002.

  
Paulo Barbosa de Deus  
Prefeito

Publicado nesta data, mediante  
afixação de cópia na portaria  
desta PREFEITURA  
Em 04 / 07 / 2002  
Patricia Poliane T. Santos  
Secretária de Administração e Finanças